



LEI Nº 1.870, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
Denomina **Dr. Francisco Bernardino de Carvalho Neto**, o Posto de Saúde Familiar Paraíso II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Dr. Francisco Bernardino de Carvalho Neto**" o Posto de Saúde Familiar Paraíso II, localizado na Avenida Antônio Figueira, 881-Bairro Jardim Paraíso II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 26 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 30/2014
Autor: Poder Legislativo Municipal

